

## DECLARAÇÃO

(Aplicável à licença de mediador imobiliário, sociedade comercial)

(Nome da sociedade) \_\_\_\_\_,

com o registo comercial n.º \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_

Eu, (nome do representante legal) \_\_\_\_\_, portador do tipo de documento

de identificação:  Bilhete de Identidade de Residente de Macau /  outro \_\_\_\_\_,

n.º \_\_\_\_\_, emitido em (local de emissão): \_\_\_\_\_,

declaro por este meio, como representante da sociedade, que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 16/2012 (Lei da actividade de mediação imobiliária), alterada pela Lei n.º 7/2014, não se registou qualquer alteração nesta sociedade relativa aos requisitos para o exercício da actividade, não sendo, portanto, necessário proceder à entrega dos respectivos documentos comprovativos aquando da apresentação do pedido de levantamento da suspensão da licença.

Simultaneamente, esta sociedade tem conhecimento e concorda que, após formular o pedido de levantamento da suspensão da licença, o Instituto de Habitação pode solicitar a apresentação de outros documentos ou dados susceptíveis de comprovar o preenchimento dos requisitos.

O Declarante,

\_\_\_\_\_  
Assinatura (idêntica à do documento de identificação)

de de

Atenção: Em caso de prestação das falsas declarações, poderá incorrer em eventual responsabilidade penal.